



Assessoria Regionalização

ATA da 05ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Serrana

Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 10 horas e 17 minutos, deu-se início, na sede da Secretaria Executiva CIR-Serrana, situada a Av. Euterpe Friburguense nº 93, Centro – Nova Friburgo, através de videoconferência a 05ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Região Serrana, contando com a presença dos membros da **Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES)** – Sra. Dayse Santos de Aguiar (Representante Titular de Nível Central SES/RJ), Sra. Dayse Muller Fernandes (Representante Suplente de Nível Central SES/RJ), Sra. Nathália Busch Bom (Secretária Executiva da CIR-S), Sra. Jéssica Costa Lemos (Assistente da Secretaria Executiva da CIR-S), Sra. Claudia Bertolli Ormelli (Coordenadora NDVS-Serrana), Sra. Alcidéa Schuenck Guilande (Representante NDVS-Serrana), Michele Pinto Nogueira (Coordenadora Central Regional de Regulação CREG-Serrana). **Do COSEMS/RJ:** Sra. Solange Cirico Costa (Apoiadora Regional COSEMS/RJ), Luli Paiva (Apoiador COSEMS/RJ). **Das Secretarias Municipais de Saúde:** Sra. Marcelly Tavares de Moraes (Suplente SMS Carmo), Sra. Marcele Teixeira (Representante SMS Carmo), Sra. Vânia Lúcia Vieira Huguenin (Titular SMS de Cordeiro), Sra. Renata Ribeiro (Representante SMS de Duas Barras), Sr. Rafael Tressi (Suplente SMS de Guapimirim), Sr. Adivar Expostode Souza Silva (Titular SMS de Macuco), Marlise Quintana Cerbino Juliano (Representante SMS de Macuco), Sra. Sueli Scotelaro Porto (Suplente SMS de Nova Friburgo), Sra. Denise Cristina Kronenberg (Suplente SMS de Petrópolis), Sr. Luís Gustavo Manhães Silva (Titular SMS Santa Maria Madalena), Sra. Ana Lúcia Bello Rodrigues Ramos (Suplente SMS Sumidouro), Rodrigo Rebello (Suplente SMS de Teresópolis), Michelly Machado (SMS de Trajano de Moraes). **A Plenária contou com a presença da representação da SES e de 11 Secretarias Municipais de Saúde, sendo 03 Secretários de Saúde, 10 Suplentes/Representantes Oficiais.** Ficaram sem representação as SMS de: **Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, São Sebastião do Alto e São José do Vale do Rio Preto.** A Sra. Dayse Muller iniciou a reunião saudando e agradecendo a todos pela presença, considerando, em atenção à proposta da SE/CIR-Serrana para que a 05ª Reunião Ordinária fosse realizada de modo virtual através de videoconferência, em virtude do cenário atual de Emergência em Saúde Pública, devido ao Coronavírus/COVID – 19. **1. Apresentação:** **1. Aplicativo Monitora Covid-19.** Solicitado pela Sra. Solange Cirico Apoiadora Regional do COSEMS/RJ. O Sr. Luli Paiva Apoiador do COSEMS/RJ apresentou tutorial sobre o aplicativo Monitora Covid-19, trata-se de um sistema de monitoramento rápido do avanço da pandemia. O aplicativo é gratuito e disponibilizado em duas versões: “Aplicativo do cidadão”, no qual é realizado o cadastramento pessoal do cidadão, que segue os parâmetros do E-SUS, com informações sobre comorbidades e sintomas gripais, no qual, após o cadastramento, é enviada uma mensagem de sms ao cidadão, com instruções específicas, de acordo com sua situação; a segunda versão é a “Plataforma web para gestão”, que permite a geração de relatórios e mapas sobre os indivíduos cadastrados nos municípios, de

acordo com sua classificação de risco. Essa ferramenta permite aos gestores identificar previamente os locais em que estão surgindo sinais de síndromes gripais em sua população, de modo que possam programar ações de enfrentamento efetivas. O Sr. Luli informou que os municípios que queiram aderir ao aplicativo precisam assinar um termo de cooperação técnica e o termo de responsabilidade em relação ao acesso às informações. Ressaltou que não é preciso ser uma adesão regional. Na sequência, a Sra. Dayse Muller fez uma rápida consideração sobre a importância da incorporação de tecnologia neste momento, especialmente pela Vigilância em Saúde, mas que haja cautela na gestão dos dados, assegurando a articulação com as coordenações municipais de Vigilância epidemiológica, para que não haja geração desarticulada de informação. Segundo a apresentação, o uso da ferramenta prevê incorporar RH de Universidades/Instituições, ampliando o alcance da informação. Por fim, Sr Luli informou que realizará, no dia seguinte a esta plenária (29/05), uma reunião através de vídeoconferência com informações mais completas e enviará o link, contato telefônico e os termos de adesão pela Sra. Solange, apoiadora da região, que disponibilizará aos municípios.

II. Pactuação: 1. Ata da 04ª Plenária Ordinária da CIR-Serrana do ano de 2020. Foi pactuada a Ata da 04ª Plenária Ordinária CIR-Serrana. O documento com a transcrição da reunião foi enviado, previamente, aos gestores, via e-mail, através da Secretaria Executiva da CIR-Serrana para apreciação.

II. Informes: 1. Procedimento para o Registro Obrigatório de Internações Hospitalares dos Casos Suspeitos e Confirmados de Covid-19: Em atendimento à solicitação da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação (SAECA), a Sra. Dayse Muller informou o disposto na Portaria nº 758 de 09 de abril de 2020, enviada via e-mail aos municípios, que “Define o procedimento para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19, nos estabelecimentos públicos e privados que prestam serviços ao SUS.” A Sra. Nathália, Secretária Executiva da CIR-S, reforçou que foi enviado, junto com a portaria, um tutorial de navegação internações SUS, com o passo a passo para a realização do cadastramento. Em seguida, a Sra. Denise Kronenberg, representante da SMS de Petrópolis, questionou quanto a possibilidade da Secretaria visualizar a relação das unidades que não estão enviando os registros obrigatórios, como requerido na referida Portaria. A Sra. Dayse Muller informou que irá consultar a SAECA e fará um retorno com os esclarecimentos à SE/CIR-S, com vistas a Petrópolis. A Sra. Soalnge Cirico reforçou a importância desta informação, pois, em certo momento, o Ministério da Saúde manifestou o desejo de pagar as internações devido ao atraso das habilitações dos leitos de UTI, com base nestas informações. Entretanto, o COSEMS/RJ foi informado que a adesão à Portaria e geração das informações foram muito baixas e, sendo assim, o MS não pode utilizar este parâmetro. Destacou que é de extrema importância que os hospitais informem o registro obrigatório de internações e se disponibilizou a sondar como essa relação tem sido gerada na região Médio-Paraíba. Na ocasião, a Sra. Dayse Aguiar informou que obteve informação sobre a publicação da Portaria nº 1.427 de 27 de maio de 2020, com publicação em DO na presente data, em que, foram habilitados leitos de UTI Covid-19 para os municípios de Nova Friburgo HMRS (10) leitos e Petrópolis HAC (7); HMNSE (13); HCC (11); SMH - BP (10); HST (7); HNSA (37) leitos. A Sra. Fabiola Heck Secretária do município de Petrópolis, expôs dúvidas em relação à regulação dos leitos citados e fluxos. A Sra. Dayse reiterou que a regulação dos leitos de internação do SUS habilitados no estado do Rio de Janeiro em razão do Coronavírus/Covid-19 é objeto da Deliberação CIB-RJ Nº 6.159 de 27 de abril de 2020, que estabelece a regulação pela Central Estadual de Regulação – Sistema SER. Em seguida, a Dra. Michelli, Coordenadora da Central Regional de Regulação CREG-Serrana, explicou que, mediante a habilitação dos leitos pelo Ministério da Saúde, os mesmos serão regulados pela CREG e reforçou que ao fim desta plenária entrará em contato com o município de Petrópolis para suceder informações e orientações mediante o fluxo.

2. Solicitação de exclusão de Leitos de UTI Habilitação temporária Covid-19 (SMS de Petrópolis). Informe para ciência dos demais municípios, do município de Petrópolis, através do Ofício nº 297/2020, sobre a exclusão de 07 leitos de UTI do Hospital Santa Teresa para habilitação temporária para Covid-19. A Sra. Denise Kronenberg informou que o HST solicitou a retirada dos leitos do Plano de Contingência, tendo em vista a impossibilidade de disponibilidade desses leitos para o Covid-19, por se tratar de uma unidade hospitalar de referência para outras patologias,

porém ressaltando que, sempre que possível, a unidade recebe pacientes de Covid-19. A Sra. Denise também questionou se, diante dessas exclusões solicitadas, o HST pode continuar faturando leitos Covid-19 e se os leitos habilitados na presente data, conforme a Portaria nº 1.427, serão regulados pelo Estado, mesmo se o município complementar os valores. A Sra. Solange explicou que, no momento em que é solicitada a exclusão desses leitos, a unidade fica impossibilitada de receber recursos do MS destinados aos leitos Covid-19; e questionou o município de Petrópolis quanto à medida administrativa adotada pelo município para complementação do valor de custeio dos leitos habilitados pelo MS com recursos próprios, destacando que todos os leitos habilitados pelo MS deverão ser regulados pelo Estado. A Sra. Dayse ressaltou, novamente, o disposto na Deliberação CIB nº 6.159 de 27 de abril de 2020 versa que, todos os leitos a serem habilitados e/ou contratados para o fim específico do atendimento a pacientes Covid-19 serão regulados exclusivamente pela Central Estadual de Regulação via Sistema SER. A Sra. Vânia Huguenin, Secretária do município de Cordeiro, informou que seu município disponibilizou 12 novos leitos Covid-19 e, posteriormente, houve um manifesto em edital com solicitação para alterar esses leitos em UTI. Tendo em vista o exposto, a mesma questionou se é possível cadastrar e/ou solicitar habilitação pelo MS. A Sra. Dayse Aguiar informou que, se esses leitos citados dispõem de equipamentos e Recursos Humanos, o município pode pleitear a habilitação, de acordo aos termos da Portaria nº 561 GM/MS de 26 de março de 2020. A Sra. Dayse ressaltou que o município precisa atestar a disponibilidade de equipamentos e de RH para que, no momento em que o leito é habilitado, entra imediatamente em funcionamento. A mesma destacou que esses leitos precisam estar em condições de operação. Por fim, A Sra. Solange informou que a SAECA encaminhou ao COSEMS uma planilha com as solicitações de habilitação de leitos e os municípios que se encontram com pendências. Solange informou que encaminhou a planilha a estes municípios e o município de Cordeiro apresentou pendências em relação à disponibilidade de equipamento. Sendo assim, o leito aguardando equipamento não é inserido no CNES e o MS não habilita.

3. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA. Por solicitação da Assessoria de Planejamento da SES/RJ, a Sra. Dayse reforçou o Informativo nº 3, relativo à confecção do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do exercício de 2020 – RDQA, para orientação aos gestores municipais e conselheiros de saúde. A mesma destacou que o prazo final encerra-se em 31/05/2020. O informativo foi enviado aos gestores via e-mail e reforçado também pela Sra. Solange, Apoiadora do COSEMS. A Sra. Dayse informou que é de suma importância a atenção dos gestores ao informativo, principalmente em relação aos registros das informações sobre a Covid-19, tendo em vista a necessidade que os municípios têm tido de realizar ajustes em suas programações, planejamento. A Sra. Solange reiterou aos municípios para que os mesmos registrem tudo o que for possível em relação à pandemia, visto que o TCE/RJ está atento à prestação de contas dos municípios. Sugeriu que, se possível, que os municípios designem um servidor responsável por produzir relatórios com informações sobre uso de recursos e ações realizadas. A Sra. Dayse Muller reforçou a importância de registrar o que foi realizado e o que deixou de ser, em decorrência da Covid-19.

4. Indicações das SMS da Central 160. Informe solicitado pela Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde (SGAIS), para reforçar a necessidade de os municípios que ainda não o fizeram, que enviem ofício com indicação de um responsável/ponto focal para receber informações provenientes do Canal 160. Sra. Nathália, Secretária Executiva da CIR-S, informou que, na presente data, os 16 municípios que compõem a Região Serrana enviaram seus respectivos ofícios com a indicação dos respectivos representantes, informando todos os dados dos mesmos, para receber informações da Central 160 (pontos focais nos municípios).

5. Leitos desponíveis no Hospital Municipal José Rabello de Mello (SMS Guapimirim). A Sra. Dayse informou que este tema foi abordado na última Reunião Ordinária da CIB/RJ, sobre a alteração no quantitativo de leitos de CTI no Hospital Municipal José Rabello de Mello, sendo exposto pelo representante do município de Guapimirim. Na ocasião, foram feitas as orientações para que o município formalizasse a alteração informada por meio de ofício, para que fosse feita a alteração. O representante da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim, o Sr. Rafael Tressi, informou que o ofício já foi enviado à SE/CIR Serrana e à CREG/S. A Sra. Dayse alertou a Sra. Michelli, Coordenadora da CREG, que este comunicado precisa ser encaminhado ao Nível Central da SES pela mesma o quanto antes, tendo em vista que esta alteração implica em alteração na planilha de leitos que compõe o Plano de Resposta à Epidemia pelo Coronavírus/Covid-19, cujas atualizações precisam ser pactuadas em CIB.

6. Hospital de Campanhade NovaFriburgo (SMS Nova Friburgo). A Sra. Sueli Porto, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo, informou que a

capacidade do Hospital Raul Sertã está consumada, considerando a grande demanda por conta da pandemia e por se tratar de uma unidade de referência. Ressaltou que o Hospital de Campanha seria fundamental neste momento para a região. A Sra. Dayse informou que, diante das dificuldades ocasionadas pelas mudanças na equipe dirigente da SES/RJ, ainda não foi possível tratar deste e de outros assuntos com o novo Secretário Estadual de Saúde. Informou, também, que a última previsão divulgada pela imprensa é que, a previsão da inauguração do Hospital de Campanha em Nova Friburgo será no dia 07 de junho de 2020. Contudo, a Sra. Dayse destacou que não obteve esta informação diretamente do novo Secretário.

7. Informe Vigilância (NDVS). A Sra. Cláudia Bertolli, Coordenadora do NDVS-S, informou que foi solicitada aos municípios uma atualização de dados da Covid-19 da Região Serrana. Foi acordado no último GT VS que os municípios enviassem os dados disponibilizados diariamente pelo Boletim e que essas atualizações fossem encaminhadas ao NDVS/S para que seja feito um consolidado e um panorama da região. Entretanto, os mesmos não enviaram seus dados. A mesma informou, também, que alguns municípios da região têm relatado que atualizam a base de dados e que, quando os mesmos acessam novamente a base de dados, verificam que não houve êxito nas atualizações. A Sra. Claudia informou que, em relação às arboviroses, considerando a NT nº 08, disponibilizada pela SES, o GT VS está estudando estratégias para prevenção na região, em tempos de COVID-19. Em seguida, o Sr. Luis Gustavo Manhães, Secretário Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena, questionou a Sra. Cláudia em relação aos exames para Coronavírus/Covid-19 realizados por laboratórios privados, relatando terem ocorrido dois casos em seu município, sendo que tomou conhecimento dos casos através da mídia. Pergunta se esses laboratórios podem realizar notificações no E-SUS. A Sra. Dayse Müller esclareceu que é possível e recomendado que laboratórios privados alimentem o E-SUS, sendo importante que a SMS promova articulação entre a Coordenação municipal de Vigilância Epidemiológica e os laboratórios prestadores municipais, para apoio à alimentação do E-SUS ou definição de outro procedimento, a fim de garantir o adequado fluxo de informação. A articulação se faz ainda mais necessária caso os prestadores estejam localizados em outro município. A Sra. Dayse Muller informou que a SES tem recebido notificações lançadas por prestadores da rede privada. Informou, ainda, que o MS está disponibilizando diversos aplicativos, contribuindo para o monitoramento local do COVID-19 e que, um deles permite monitoramento laboratorial. O Sr. Gustavo fez comentários sobre um paciente residente de Santa Maria Madalena e que trabalha embarcado em plataforma da Petrobrás em outro município. Este paciente fez um teste de Covid-19 disponibilizado pela empresa e o resultado foi negativo, mas, posteriormente, este paciente realizou um outro teste, que resultou positivo, sendo solicitada uma contra prova. Importante esclarecer que o PCR, considerado padrão ouro para o diagnóstico de COVID-19, tem seu período de realização oportuna definido, podendo muitas vezes gerar resultado falso negativo se realizado fora dele. Da mesma forma, o teste rápido pode gerar resultado equivocado se realizado em desacordo às orientações, sendo ainda necessário considerar as diferenças entre os testes utilizados. Dúvidas quanto ao diagnóstico sempre devem ser analisadas com base no critério clínico e epidemiológico. Caso persistam, entrar em contato com a área técnica de doenças imunopreveníveis da SES-RJ. Por fim, o mesmo informou que seu município foi atualizado pelo Estado sobre a notificação. A Sra. Dayse Muller informou que está previsto envio de recomendações conjuntas sobre procedimentos no caso de população embarcada, emitidas pelo Ministério do Trabalho, ANVISA, e Agência Nacional de Petróleo, gás e biocombustíveis, dentre outros signatários. Ao ensejo, Sra. Dayse Muller informou que o LACEN/RJ se encontra sob a gestão da Fundação Saúde e que o Sr. Mario Sérgio, Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental da SES, tem informado nas reuniões da Vigilância que os problemas relacionados aos laboratórios precisam ser encaminhados ao LACEN. A Sra. Dayse Aguiar sugeriu que este tema seja levado ao GT VS para ser melhor discutido e esclarecido. A Sra. Alcidéa, técnica do NDVS/S, informou, para ciência, que a Nota Técnica SVS/SES nº 28 ,com esclarecimentos sobre testagem, já foi apresentada ao GT VS regional.

3. Informe COSEMS. A Sra. Solange Cirico reforçou a Portaria nº464 de 20 de maio de 2020 enviada aos gestores via e-mail, que dispõe sobre registro no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) de procedimento Teste Rápido para a detecção de SARS-COV-2. Em seguida, a mesma destacou os compromissos de gestão que têm como prazo final dia 31 de maio, como o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre –RDQA e a orientação do COSEMS/RJ aos municípios é que os mesmos

solicitem, por escrito e /ou por ofício, ao Legislativo municipal, que a prestação de contas seja realizada através de videoconferencia. A Sra. Solange destacou a necessidade de lançamento dos relatórios no Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS. Em relação à Vigilância, Sra. Solange compartilhou sua preocupação em relação aos municípios de Duas Barras e Trajano de Moraes, que não apresentam casos segundo o mapa de casos de Covid-19 disponibilizado pela SES/RJ, e questionou se seriam municípios silenciosos ou zerados. A mesma obteve a informação da SES de que se trata de informações zeradas. Solange sugeriu que a VS regional faça contato direto com esses municípios para ter informações mais precisas de quais dificuldades estão ocorrendo, pois, a princípio, os dois municípios informam haver dificuldades em relação ao sistema, de forma que as informações não chegam na base da SES/RJ. A Sra. Claudia informou que em conversa com a Sra. Luciana, representante da SMS de Duas Barras, no município há 3 casos , sendo que não houve êxito em alimentar o sistema. E o município de Trajano de Moraes realmente não tem caso registrado até a presente data. Por fim, Sra. Dayse Aguiar compartilhou sua preocupação em relação às pautas não Covid, destacando que o cenário de Emergência em Saúde Pública é de extrema preocupação, mas é preciso estarmos atentos para as doenças já existentes na população, em particular as doenças crônicas como as neoplasias, as doenças cardíaco e cerebrovasculares, o diabetes, a doença renal crônica, dentre outras. Esses temas precisam ser pautados pela região, que precisa manter os serviços de saúde aptos ao seu atendimento durante a epidemia. As demandas da população não deixaram de existir e precisam da devida atenção. Sem nenhum outro assunto a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Jéssica Costa Lemos, Assistente da Secretaria Executiva da CIR/Serrana, lavrei e assinei a presente Ata. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020.

Jéssica Costa Lemos
Assistente/SE-CIR-S

Dayse Santos Aguiar
Representante Titular de Nível Central SES/RJ

Dayse Muller Fernandes
Representante Suplente de Nível Central SES/RJ

